



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**DECRETO N° 028/2026**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR  
PÚBLICO**

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação ao servidor público Gelson Franco dos Santos Junior, na proporção de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul,  
19 de agosto de 2026.

Ver. **EVERTON ROMERO**  
- Presidente da Câmara -